



PORTARIA N° 659, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 70 da Lei Complementar n° 269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **NEIVA GUARIENTI PAGNOH**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAGISTERIO - 30h**, lotada no Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de março de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D9-EC93-5844-EBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 08/04/2025 08:07:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/D7D9-EC93-5844-EBDA>